PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Praça Coronel João Olimpio, 52 - Telefone (0125) 71-1166 - 12.530 - CUNHA - Estado de São Paulo

L E I N º 4 7 0

DISPÕE SÔBRE CRIAÇÃO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO.

JOSÉ ELIAS ABDALLA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e lhe promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar os seguintes cargos juntos ao Poder Executivo Municipal:

2 (dois) Escriturários classe "B"
1 (um) Contínuo
1 (um) Motorista de Ambulância.

§ ÚNICO - Os cargos mencionados neste artigo, terão as seguintes classificações para efeito de remunerações:

Escriturários - Nível 4 (quatro)
Contínuo - Nível 1 (um)
Motorista de Ambulância - Nível 4 (quatro).

ARTIGO 2º - Este Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 23 de Abril de 1.985.

JOSÉ ELIAS ABDALLA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO